

Lei nº 89/99  
(De 02 de julho de 1999)

Dá nome ao Parque de Diversão e  
determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

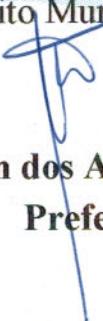
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá nome de Antônio Pinto de Freitas Neto, o Parque  
Infantil localizado na Rua Júlio Garcez, no Povoado Atalaia Nova.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua  
publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 1999.



**Gilson dos Anjos Silva**  
Prefeito